



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 0085/2025 – Vereador Ronaldo Coquinho – Estabelece diretrizes para a implantação do programa vacinação do idoso em casa no município de Itapeva.

EMENDA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 0085/2025 – CLJRLP

Art.1º Fica modificado o Art. 3º do Projeto de Lei nº 85/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, de forma a garantir sua plena execução. “

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 03 de junho de 2025.

RONALDO PINHEIRO PRESIDENTE	
VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS VICE-PRESIDENTE	ÁUREA APARECIDA ROSA MEMBRO
GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA MEMBRO	JULIO CESAR COSTA ALMEIDA MEMBRO